CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

PORTARIA N. 340, DE 04 DE MAIO DE 2022

Concede férias à servidora Leonice Marli Riskowski.

Tiago de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Concede férias, no período de 09 de maio de 2022 a 07 de junho de 2022, à servidora LEONICE MARLI RISKOWSKI, matrícula 50849-01, investida no cargo de Agente Administrativo I, conforme disposto na Lei Complementar n. 44/2014 nos artigos n. 60 e seguintes.

Art. 2º Um terço das férias passaram a ser em pecúnia de acordo com ao artigo n. 60, § 1º, a qual será cumprida do dia 29 de maio ao dia 07 de junho de 2022.

Art. 3º Tais férias se referem ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 04 de maio de 2022.

Tiago de Oliveira
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador